

**XI REUNIÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO NACIONAL DE DIRETORES E
SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

CODISE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

MAIO DE 2005

ÍNDICE

1) APRESENTAÇÃO

Poema de Thiago de Mello: “Os Estatutos do Homem - Ato Institucional Permanente”, declamado pelo Professor José Geraldo de Santana Oliveira, Presidente do CEE/GO, em homenagem aos participantes.

2) PAUTA DO EVENTO

3) SOLENIDADE DE ABERTURA

a) Palavras do Presidente do CODISE

Prof. Álvaro Barros da Silveira

b) Palavras da Secretária de Estado de Educação de Goiás

Profª Eliana Maria França Carneiro

4) PALESTRA: “Sistemas Municipais de Ensino”

Prof. Francisco José Carbonari – Presidente da Câmara de Educação Básica do CEE/SP

5) PALESTRA: “Reforma do Ensino Superior”

Prof. Marcos Elias Moreira – Presidente da Câmara de Educação Superior do CEE/GO

(Síntese da palestra e texto utilizado “Educação a Granel – As orelhas de asno à procura do dono – Avaliação do anteprojeto de lei sobre Reforma do Ensino Superior”, de autoria do Prof. Antonio Cappi)

6) PALESTRA: “Escolas Irregulares: Um desafio ao poder público e à participação cidadã”

Profª Maria Amélia Ramos – Assessora Técnica do CEE/MT

7) PALESTRA: “Educação dos Povos Indígenas”

Prof. Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira – Conselheiro do CEE/AM

8) CONCLUSÃO

ATA da XI Reunião Plenária do CODISE

9) Notas publicadas na imprensa local

Poema declamado pelo Prof. José Geraldo de Santana Oliveira – Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em homenagem aos participantes da XI Reunião Plenária do CODISE

Os Estatutos do Homem

(Ato Institucional Permanente)

Thiago de Mello

Artigo I

Fica decretado que agora vale a verdade.
agora vale a vida,
e de mãos dadas,
marcharemos todos pela vida verdadeira.

Artigo II

Fica decretado que todos os dias da semana,
inclusive as terças-feiras mais cinzentas,
têm direito a converter-se em manhãs de domingo.

Artigo III

Fica decretado que, a partir deste instante,
haverá girassóis em todas as janelas,
que os girassóis terão direito
a abrir-se dentro da sombra;
e que as janelas devem permanecer, o dia inteiro,
abertas para o verde onde cresce a esperança.

Artigo IV

Fica decretado que o homem
não precisará nunca mais
duvidar do homem.

Que o homem confiará no homem
como a palmeira confia no vento,
como o vento confia no ar,
como o ar confia no campo azul do céu.

Parágrafo único:

O homem, confiará no homem
como um menino confia em outro menino.

Artigo V

Fica decretado que os homens
estão livres do jugo da mentira.
Nunca mais será preciso usar
a couraça do silêncio
nem a armadura de palavras.
O homem se sentará à mesa
com seu olhar limpo
porque a verdade passará a ser servida
antes da sobremesa.

Artigo VI

Fica estabelecida, durante dez séculos,
a prática sonhada pelo profeta Isaías,
e o lobo e o cordeiro pastarão juntos
e a comida de ambos terá o mesmo gosto de aurora.

Artigo VII

Por decreto irrevogável fica estabelecido
o reinado permanente da justiça e da claridade,
e a alegria será uma bandeira generosa
para sempre desfraldada na alma do povo.

Artigo VIII

Fica decretado que a maior dor
sempre foi e será sempre
não poder dar-se amor a quem se ama

e saber que é a água
que dá à planta o milagre da flor.

Artigo IX

Fica permitido que o pão de cada dia
tenha no homem o sinal de seu suor.
Mas que sobretudo tenha
sempre o quente sabor da ternura.

Artigo X

Fica permitido a qualquer pessoa,
qualquer hora da vida,
uso do traje branco.

Artigo XI

Fica decretado, por definição,
que o homem é um animal que ama
e que por isso é belo,
muito mais belo que a estrela da manhã.

Artigo XII

Decreta-se que nada será obrigado
nem proibido,
tudo será permitido,
inclusive brincar com os rinocerontes
e caminhar pelas tardes
com uma imensa begônia na lapela.

Parágrafo único:

Só uma coisa fica proibida:
amar sem amor.

Artigo XIII

Fica decretado que o dinheiro
não poderá nunca mais comprar
o sol das manhãs vindouras.
Expulso do grande baú do medo,
o dinheiro se transformará em uma espada fraternal
para defender o direito de cantar
e a festa do dia que chegou.

Artigo Final

Fica proibido o uso da palavra liberdade,
a qual será suprimida dos dicionários
e do pântano enganoso das bocas.
A partir deste instante
a liberdade será algo vivo e transparente
como um fogo ou um rio,
e a sua morada será sempre
o coração do homem.

**PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CODISE, ÁLVARO BARROS DA SILVEIRA(*), NA
SOLENIDADE DE ABERTURA NA XI REUNIÃO PLENÁRIA
Goiânia/GO – 19 e 20 de maio de 2005**

Caríssima Secretária de Estado de Educação de Goiás, Professora Eliana Maria França Carneiro;
caríssimo Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás, Professor José Geraldo de
Santana Oliveira; caríssima Secretária-Executiva do CEE/GO, Carmem Gomes Mendes, meus
dignos colegas Codisianos aqui presentes, Conselheiros, servidores do CEE/GO, senhoras e
senhores:

Gostaria de agradecer a acolhida ao CODISE, o apoio dado pela Secretária de Educação Professora
Eliana, pelo Presidente José Geraldo, também ao ex-Presidente Marcos Elias Moreira, que

permitiram que a Carmem pudesse assumir o compromisso de realizar a XI Reunião Plenária do CODISE, neste Estado. Neste estado que garantiu a continuidade do CODISE, quando, no ano de 2002, nosso Presidente, Antônio Carlos de Souza, surpreendentemente, deixou o cargo de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Educação do Paraná e, com toda a competência, que lhe é peculiar, assumiu a Vice-Presidente Antônia Baena Pétrus, conduzindo o CODISE a um porto seguro. Foram dias em que tememos que o CODISE não sobrevivesse à ausência de Antônio Carlos. Mas, apoiada pelos Colegas, Antônia realizou um grande trabalho na Presidência do CODISE. Este fato me permitiu conhecer esta magnífica cidade quando, juntamente com o então Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Educação, Raimundo Miranda, e com Maria Raimunda Pereira Sant'Ana, Diretora-Geral do CEE/BA, viemos formalizar a posse da colega Antônia. Passado esse tempo, volto a este Estado na condição de Presidente do CODISE, para poder agradecer o apoio aqui prestado ao nosso Colegiado, que foi constituído no ano de 2001, fruto da idéia de poucos, mas que logo ganhou apoio de todos os Conselhos, e hoje chega, fortalecido, à sua XI Reunião Plenária, sempre prestigiado pelos servidores e conselheiros, onde quer que se reúna. Prova disto, é a presença de um dos nossos grandes incentivadores, Professor Francisco José Carbonari, Conselheiro do CEE de São Paulo que, mais uma vez, nos brindará com sua enorme sabedoria. Da mesma forma, a presença do Professor Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira, Conselheiro do CEE do Amazonas, que tratará da questão dos povos indígenas. A prestigiosa presença da Secretária de Estado de Educação, do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás, bem como do ex-Presidente, que nos iluminarão com os seus conhecimentos, reafirmando a importância conquistada pelo CODISE, Colegiado que tem possibilitado aos diretores e secretários de conselhos melhorarem a qualidade dos serviços oferecidos aos seus usuários, com a troca de experiências. Cito o exemplo do documento elaborado em Mato Grosso, relativo à forma de selecionar servidores para atuarem naquele Conselho, que tem servido de base para muitos conselhos buscarem pessoas com perfil para integrarem estas casas. E a troca de legislação? Como é importante... Hoje, especialmente, trago o acordo de cooperação técnica celebrado com a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e o Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Conselho. São trocas que facilitam os nossos trabalhos. Neste sentido, estaremos ouvindo a Professora Maria Amélia Ramos, do CEE/MT, sobre a questão das escolas irregulares e o desafio que isto representa para o poder público e, também, nossas colegas Professoras Joventilha Almeida Gusmão e Waldice Lopes da Silva, que tratarão das Contribuições às Câmaras para Normatização. É isto que tem nos motivado, buscando o aperfeiçoamento das questões administrativas e técnicas dos nossos Conselhos. Queremos que o profissionalismo e a ética sejam uma constante no dia-a-dia. Temos que ajudar nossos Presidentes a transformarem nossos Conselhos, abandonando rituais burocráticos, que consomem muito papel e tempo, buscando a mudança de foco, rompendo paradigmas, velhos paradigmas cartoriais. É um desafio que é nosso, coletivamente. Nossos Conselhos precisam encontrar mais tempo para refletir e gerar políticas e diretrizes estratégicas, menos reativos e mais próativos. Por fim, fica o nosso agradecimento especial aos que tornaram possível a realização deste evento, que iniciamos com a certeza que será um grande sucesso. Obrigado.

* Álvaro Barros da Silveira é Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e Presidente do CODISE – Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação.

PALAVRAS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, PROFESSORA ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO, NA SOLENIDADE DE ABERTURA DA XI REUNIÃO DO CODISE.

Bom dia.

Queria cumprimentar e dar as boas-vindas a todos aqueles diretores e secretários de Conselhos de Educação que viajaram bastante para chegar aqui em Goiás, que nós chamamos de coração do Brasil.

Sejam muito bem-vindos, é um prazer muito grande recebê-los aqui. Em nome do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás quero cumprimentar a todos os senhores, assim como também cumprimentar seus Secretários de Educação. Nós temos também, o Conselho dos Secretários de Educação, esse trabalho articulado, esse trabalho conjunto que é muito importante, não só pela troca de experiências, mas acredito, principalmente, pela criação e a sustentação deste Colegiado. Queria em nome do Professor Santana, Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás, cumprimentar a todos os amigos e colegas Conselheiros de Goiás aqui presentes e em nome da Carmem cumprimentar o Conselho Estadual de Educação de Goiás, seus funcionários, sua equipe técnica, pela qualidade do trabalho e pela seriedade com que sempre se portaram. E como o Presidente do Colegiado mesmo chamou a atenção, o Conselho Estadual de Educação de Goiás tem tentado crescer e realmente se firmar como órgão autônomo. Neste instante eu fico feliz e muito à vontade como Secretária, primeiro, porque o Conselho hoje não é mais vinculado à Secretaria de Educação. Aliás, há muito tempo, de fato, o Conselho já gozava da autonomia necessária, e, a partir de um certo tempo para cá, esta autonomia foi oficializada. O importante, é que a dependência da Secretaria de Educação era mais simbólica do que real, pois, em termos de comportamento, sempre foi reconhecida a autonomia que o Conselho Estadual de Educação precisava. Então é um Conselho que por si só deve ter autonomia de estar também fiscalizando, discutindo com a Secretaria de Educação sua política de educação para a rede estadual, com uma política de educação para o Estado. Nesta perspectiva é que vemos o Conselho para o Estado de Goiás. E, como hoje o Conselho Estadual de Educação tem vinculação com duas secretarias, especialmente, com duas secretarias, em termos de legislação, de discussão de política, grau de educação e de tecnologia responsável no Estado de Goiás pela Wold, eu acredito que esta articulação, esta situação direta ao Gabinete dá muito mais liberdade, possibilitando uma articulação, uma penetração e discussão com as duas secretarias. Nós não temos um vínculo de subordinação, nem formal, e acredito, nem informal. Não está nem na administração nem no comportamento. Uma questão importante que chama a atenção no encontro de vocês é exatamente este fortalecimento institucional do Conselho. Os Conselheiros, e eu já fui Conselheira, vêm para um período e vão embora, isso faz parte. Aliás é muito importante que haja renovação. É muito importante que você tenha um período de oportunidade, mas que tenha também renovação. Senão a gente vai fazendo sempre as mesmas coisas, do mesmo jeito. Esta mudança, este olhar de fora, esta ida, esta volta, é muito importante. Os Conselheiros são fundamentais, têm um trabalho do ponto de vista social e educativo, essencial à continuidade e à estabilidade e, principalmente, a um projeto de política mais ampliada, em termos de País, em termos de Estado, especificamente, porque os governos também passam e a importância do Conselho e da história do Conselho. Mas quem registra, quem trabalha, quem assessora, quem realmente garante a história da política, a esta coerência, a discussão, a volta, a chamada de atenção. Essa equipe técnica. É essa equipe técnica, cada vez mais independente, soberana e, principalmente, capacitada é essencial. Neste aspecto, a coordenação do Presidente do Conselho tem outras atividades. Nenhum Conselheiro tem o Conselho como profissão, aliás, é consequência de um trabalho profissional anterior que ele vem exercendo na rede pública. A equipe técnica é aquela que tem espaço, seu *locus* de trabalho, seu *locus* de produção, sua disponibilidade, não só pela história, mas eu acredito muito, pela atualização, pela competência, pela análise, pela

referência, pela coerência das decisões do Conselho. Então esse diálogo estabelecido entre a equipe técnica de um Conselho e Conselheiros, essa capacidade e essa possibilidade da equipe do Conselho ir a frente, trabalhar, pesquisar, estudar, trazer propostas diferenciadas, ver como a discussão vem ocorrendo em termos de Brasil, os problemas que se encontram nas diversas regiões, as soluções possíveis já assumidas, trazer perspectivas para discussão, discutir com o Conselheiro, inclusive de forma extremamente tranqüila, como tem este parecer, tem esta análise, por estas razões assim e assado, e nesse exercício de diálogo, da apresentação de propostas, do estudo, do mergulho aprofundado, cada item, somente quanto a gente está no Conselho começa a perceber as filigranas e tantas questões diferenciadas que vão aparecendo e dando um tom diferente a procurar situações aparentemente semelhantes. E esse espaço da equipe técnica na perspectiva da pesquisa, na perspectiva do aprofundamento, na perspectiva da coerência da decisão fundamental ao apoio de qualquer Conselheiro, de qualquer Conselho. Então, eu parabeno muito a existência desse Colegiado na perspectiva do fortalecimento do Conselho como órgão institucional. Em Goiás, como era até o momento, nossa equipe técnica é formada por professores da Secretaria de Educação, 99,99%, mas é intenção da Presidência do Conselho, em função da Secretaria de Estado de Educação com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, realmente trabalhar para que o Conselho adquira, de fato, toda essa plenitude, de seu trabalho, com concurso próprio para a equipe técnica do Conselho Estadual, pessoas que realmente vão se dedicar como profissionais a serem técnicos do Conselho Estadual de Educação, com vínculo no Conselho Estadual de Educação e não nas Secretarias Estaduais. Nesta perspectiva, de criar realmente uma equipe cada vez mais profissional, no sentido de ter o exercício da profissão. Novamente, deve ficar bem claro que este perfil técnico tem relação com a educação, naturalmente teriam que ter as pessoas que vão se dedicar às questões da educação na perspectiva de, realmente, subsidiar não só legislação, não só as normas, mas, principalmente, as decisões que determinam políticas, que determinam normas, que determinam nossas ações, que muitas vezes são muito definidas na vida de um mundo, na vida de um professor. Então a importância de reconhecer os membros permanentes do Conselho como aqueles que realmente constroem e são responsáveis pela história, pela coerência e por certas decisões tão importantes de ordem interrogativa do Conselho, melhor dos Conselhos, tanto do Conselho Nacional como dos Conselhos Estaduais. Então, mais uma vez, nossos parabéns pelo trabalho de vocês, pela dedicação que vocês têm à causa da educação e sejam muito bem-vindos a Goiás. Espero que tenham no dia de hoje e de amanhã outras possibilidades de também aproveitarem um pouco daqui. Fazer a minha propaganda, que não poderia deixar de fazer. Este grupo do canto, eles são professores de nossas escolas que funcionam juntas, a Escola de Arte Veiga Valle e o Centro de Educação ProfissionalFranco, ligados à Secretaria Estadual de Educação, trabalhando as cinco linguagens de arte, numa educação formal e ao mesmo tempo não formal. A Escola de Arte que recebe as crianças desde os três anos no Centro Educacional, mas profissionalizamos, aqui temos ex-alunos que hoje são professores, com as cinco linguagens de arte, corpo de baile, orquestra sinfônica. Talvez seja a única Secretaria que tenha uma orquestra sinfônica. Estamos lançando, na semana que vem, a bolsa orquestra. Terá a bolsa orquestra para os alunos que compõem a orquestra sinfônica, corais de todos os tipos e gosto, coral da terceira idade, coral gregoriano, coral popular, corpo de baile de todos os tipos, grupos cênicos variados. E não é só a linguagem artística é, também, a produção da arte. Então na proposta do ensino profissional também entra toda a questão, como por exemplo, a montagem do cenário, maquiagem, figurino, costura de figurinos, de sapatos, sonoplastia. Então a arte também tinha apoio na arte. Com tantas dificuldades por questão de recursos, com dificuldade de execução, porque faço questão de fazer minha propaganda? Porque é educação. Não é uma questão simplesmente de cultura, é uma questão de educação. De um espaço realmente educativo para crianças e jovens que neste País. Muitas vezes, a arte ou é brinquedo de pobre ou é considerada arte popular de efeito popular e não uma arte com efeito artístico com deve ser. Não temos condições de atender mais alunos aqui. Dos 400 alunos que tínhamos em 1999, hoje estamos com três mil matrículas e só não temos mais porque não temos espaço, nem corpo docente para dar conta do atendimento. E este grupo, esta escola, esta proposta, esta idéia, já está começando a dar fruto.

Estamos começando ainda de forma bastante tênue a criação também em outros centros de arte ligados à educação com apoio da escola, com espaço definido dentro da escola em outros municípios do Estado de Goiás. Eu sempre faço esta “propagandinha”, porque acho que esta escola é uma das nossas meninas dos olhos. Tem um trabalho educativo que este projeto tem com as escolas, com a proposta, com a política de educação do Estado de Goiás. Muito obrigada a todos.

PAUTA

XI REUNIÃO PLENÁRIA

**COLEGIADO NACIONAL DOS DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
CODISE – GO.**

DATA: 19, 20 e 21 de maio de 2005

LOCAL: Sede do Conselho Estadual de Educação de Goiás

DIA: 19/05

9:00 – Solenidade de abertura – Presença da Secretária Estadual da Educação de Goiás –
Profª Eliana Maria França Carneiro

10:00 – Palestra: **Prof. José Geraldo de Santana Oliveira** – Presidente do CEE-GO.

TEMA: “Instituições Educacionais: Mantenedoras e Mantidas”

11:00 – Palestra: **Prof. Francisco José Carbonari**

Presidente do Câmara de Educação Básica do CEE/SP

TEMA: “Sistemas Municipais de Ensino”

12:00 – Almoço no Palácio Pedro Ludovico Teixeira

14:00 – Palestrante – **Representante do MEC/ CNCT**

TEMA: Avaliação do que mudou no CNCT desde a última reunião do CODISE

15:00 – Palestra: **Prof. Manoel da Costa** – Presidente da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO.

TEMA: “Educação Profissional”

16:00 – Troca de experiência – momento dedicado às discussões internas do CODISE, novidades de legislação e administrativas.

17:00 – Encerramento com confraternização

DIA: 20/05

9:00 – Palestra do **Prof. Marcos Elias Moreira** – Presidente da Câmara de Educação Superior do CEE/GO.

TEMA: “Reforma do Ensino Superior”

Presença da Secretária de Ciência e Tecnologia – **Prof. Raquel Teixeira**

10:00 – Palestra da **Prof. Maria Amélia Ramos** – Assessora Técnica do CEE-MT

TEMA: “Escolas Irregulares: Um desafio ao poder público e a participação cidadã”.

11:00 – Visita ao memorial do cerrado da Universidade Estadual de Goiás

14:00 – Palestra do **Prof. Benjamim de Jesus Andrade de Oliveira** – Conselheiro Estadual de Educação do Amazonas

TEMA: “Educação dos Povos Indígenas”

15:30 – Palavra da Assessoria de Normatização do CEE/GO.

Profª Joventilha Almeida Gusmão e

Profª Waldice Lopes da Silva

TEMA: “Contribuições às Câmaras para Normatização”

16:30 – Momento de discussão interna – assuntos do interesse do CODISE

17:00 – Encerramento

DIA: 21/05

8:00 – Palestra debate com a Diretoria do Codise e seus Membros

TEMA: “Os novos rumos do CODISE”

12:00 – Almoço

14:00 - Visita ao Hot Park da Pousada do Rio Quente em Caldas Novas

18:00 - Encerramento

ESCOLAS IRREGULARES – UM DESAFIO AO PODER PÚBLICO E A PARTICIPAÇÃO

LEVANTAMENTO

Procedimentos do CEE/MT para resguardar a vida escolar dos alunos:

VALIDAÇÃO DE ESTUDOS

Ano 2000- 342 atos Aut/ Rec. (282 c/ validação)

CONTRIBUIÇÕES

-02 Conselhos Municipais de Educação/MT;

-106 Municípios - 41 Secretarias Mun. de Ed/MT e 65 Assessorias Pedagógicas

76,2% do total de Municípios contribuíram;

-Junta Comercial de Mato Grosso;

CONTRIBUIÇÕES

Principais sugestões dos dirigentes escolares, professores, pais e alunos de Cuiabá /MT para coibir a oferta irregular.

Proposições da Pesquisa

2- Substituição de práticas e serviços:

Ex. reconhecimento de cursos da Ed. Básica pelo Credenciamento das instituições de Ensino Públicas e Privadas. (Sem prejuízo das exigências).

CRED.....Estrutura física / mantenedora

AUT.....Estrutura Adm. e Pedagógica

Proposições da Pesquisa

Com a prática do reconhecimento:

4.000 escolas ativas.....16.000 proc. Aut.

16.000 proc. Rec.

total 32.000 processos

Com o credenciamento:

4.000 Escolas ativas.....4.000 proc. de cred.

4.000 de autorização

total

8.000 processos

Proposições da Pesquisa

3. Consideração das diversidades locais e regionais. (Quebra da espinha dorsal)

Normas com BLOCOS de REQUISITOS
DISTINTOS impulsionam as escolas à busca
espontânea e corrigem a distorção secular:
mesmos critérios e prazos para as escolas de
periferia ou rurais e as dos grandes centros.

6. Divulgação das informações sobre regularidade de escolas e cursos / Internet e outros
meios de comunicação de massa.

7-Redução do fluxo de processos no CEE/MT, e órgãos afins para que possam
exercer suas atribuições em relação às políticas educacionais adotadas no Estado.

8-Formas de auto-avaliação para a própria escola, a avaliação pela comunidade
escolar e pelo poder público.

9-Desenvolvimento de um trabalho preventivo através do sistema informatizado e
Parcerias com a SEDUC e outros segmentos da sociedade.

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

Em decorrência da Pesquisa o
CEE/MT desenvolveu algumas ações:

1- Modernizou-se substituindo seus equipamentos datilográficos por microcomputadores e
impressoras;

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

2- Desenvolveu o “Programa Topázio” para informatizar o protocolo, todo o sistema de
controle: cadastro de escolas, cursos e jurisprudências;

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

EX: Jurisprudências - Consulta sobre
validade de estudos domiciliares.

-Lei n. 6.202/75.....Manhães

-Par. /CNE N. 06/98.....Doc. 439/98 p. 27
-Parecer /CNE n. 34/00.....Doc.471/00 p. 06
-Inf. Técnica-CEE/MT.....15/03/04 - Coord.
Técnica – Pasta consultas diversas /2003

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

- 3- modernizou o sistema de localização de documentos;
- 4- Passou a fornecer dados aos usuários e interessados com maior agilidade;
- 5- Passou a analisar processos com maior facilidade e rapidez;

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

- 6-Produziu a Res. 384/04 com o apoio de segmentos envolvidos e com blocos de requisitos distintos;
(Aprovada em 23/12/04, atualmente em implantação);

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

- 7- Prorrogou o prazo dos atos vencidos de escolas públicas e privadas com vistas à adequação à nova norma, zerando a situação de irregularidade no Estado;

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

- 8- Firmou Convênio com a Junta Comercial do Estado;
- 9- Passou a comunicar as Assessorias Pedagógicas mensalmente sobre as empresas abertas em cada Município.

CEE/MT EM TEMPO DE MUDANÇAS...

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- 1-Cursos de capacitação aos Assessores e Secretários Municipais em 12 pólos - interpretação e operacionalização das novas normas com visita a uma escola p/ simulação de uma verificação.

CEE/MT EM TEMPO
DE MUDANÇAS...

3- Guia Prático do servidor do
Conselho Estadual de Educação/MT
visando a continuidade dos serviços no
Órgão, independente da ausência de
alguns funcionários.

4- Reorganização da Biblioteca do CEE/MT, arquivos eletrônicos e escritos;

*“fazer com que a democracia ocorra é prever uma transição, saber de
antemão que o caminho é incerto, que haverá injustiças, abusos de poder,
momentos de desorganização.”*

PERRENOUD (2000, p.106).

Maria Amélia Ramos
Técnica do CEE/MT
pamelia@terra.com.br
Fones- (65) 642-7080 / 9982- 1091
Cuiabá, 20 de maio de 2005

Sistemas Municipais de Ensino

“A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 estabelecem o papel do município, tomado como ente federativo autônomo, na formulação e implantação de uma política educacional para a rede de escolas abrangidas pelo sistema municipal de ensino.”

Sistemas Municipais de Ensino

Brasil:

União

26 Estados

Distrito Federal

5.560 municípios

-
-
-

Sistemas Municipais de Ensino

Constituição de 1988

Artigo 211: “... a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração, seus sistemas de ensino.”

LDB – Lei 9394/96

Artigo 8º - repete o texto constitucional.

-
-
-

Sistemas Municipais de Ensino

Artigo 11, I – estabelece as responsabilidades do Poder Público Municipal no que se refere a educação:

“os Municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.”

•
•
•

Sistemas Municipais de Ensino

Para organizar-se como sistema a Lei (LDB) oferece três opções aos municípios:

- a) Organizar seu sistema autonomamente;
- b) Integrar-se ao sistema estadual;
- c) Compor com o Estado um sistema único.

•
•
•

Sistemas Municipais de Ensino

LDB, Artigo 10, II e III – determina que os municípios devem organizar seus sistemas:

“os municípios devem organizar seus sistemas em regime de colaboração, o que implica num intercâmbio de responsabilidades recíprocas, cabendo aos Estados a tarefa de integrar os vários sistemas existentes em seus territórios bem como coordenar suas ações.”

-
-
-

Sistemas Municipais de Ensino

LDB, Artigo 10, II e III – determina que os municípios devem organizar seus sistemas:

“os municípios devem organizar seus sistemas em regime de colaboração, o que implica num intercâmbio de responsabilidades recíprocas, cabendo aos Estados a tarefa de integrar os vários sistemas existentes em seus territórios bem como coordenar suas ações.”

-
-
-

Sistemas Municipais de Ensino

Para os municípios que optaram por constituir seu próprio sistema, as incumbências são:

(Art. 11)

- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do seu sistema, agindo em regime de colaboração com os sistemas estadual e federal;
- Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- Baixar normas complementares para seu sistema;
- Autorizar, credenciar e supervisionar as escolas de seu sistema;
- Oferecer com prioridade o ensino fundamental e também a educação infantil em creches e pré-escolas.

-
-
-
-
-
-
-

Sistemas Municipais de Ensino

- Os municípios só poderão atuar em outros níveis quando tiverem essas demandas atendidas e com recursos acima dos 25% previstos na Constituição.
- 15% dos recursos devem ser aplicados no Ensino Fundamental e 10% na Educação Infantil.

Sistemas Municipais de Ensino

A Lei estabelece também, a abrangência do sistema municipal:

(Art. 18)

- a) Instituições de Educação Infantil, Fundamental e Médio, mantidas pelo Poder Público Municipal;
- b) Instituições de Educação Infantil mantidas por entidades privadas;
- c) Órgãos municipais de educação.

Sistemas Municipais de Ensino

Nesta perspectiva, o CEE – SP estabeleceu o que o município necessita minimamente para constituir seu sistema:

- a) Uma Rede Escolar;
- b) Órgão que normatize o sistema;
- c) Órgão executivo.

Sistemas Municipais de Ensino

✓ **de uma rede escolar** que se enquadre na tipologia estabelecida nos incisos I e II do Artigo 18 da LDB e nas prioridades fixadas no inciso V do Artigo 11 da mesma lei;

✓ **de órgãos que normatizem** o sistema nos termos das exigências e das aspirações da municipalidade e se encarreguem da articulação com o sistema estadual e nacional nos termos da LDB;

✓ **de um órgão executivo** encarregado de viabilizar as políticas públicas e supervisionar os estabelecimentos de ensino de seu sistema.

•
•
•

Sistemas Municipais de Ensino

Para que o sistema torne-se real e efetivo é necessário que ele tenha uma forma, se organize através de uma Lei que estabeleça principalmente:

- os órgãos que o integram;
- as competências de cada um;
- como se inter-relacionam entre si e com outros sistemas.

•
•
•

Sistemas Municipais de Ensino

Para que isso possa ser realizado com competência e sem gerar falsas expectativas, entendo necessário:

- a) Clareza de atribuições
- b) Independência e Parceria
- c) Regimento Interno que organize seus trabalhos
- d) Regime de Colaboração

•
•
•
•
•
•
•
•

Sistemas Municipais de Ensino

Papel dos Conselhos Estaduais

1. Orientar os municípios sobre a forma de organização de seus respectivos sistemas de ensino;
2. Explicitar o papel do órgão normatizador;
3. Explicitar a forma como o regime de colaboração se dará – Plano Estadual/Planos Municipais.

SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO

XI Reunião do CODISE

Goiânia, 21 de maio de 2005

Francisco José Carbonari
CEE – São Paulo

Síntese da palestra proferida pelo Conselheiro Marcos Elias Moreira, Presidente da Câmara de Educação Superior do CEE/Goiás, na XI Reunião Plenária do CODISE, com o tema “Reforma do Ensino Superior”.

O Conselho Estadual de Educação de Goiás conquistou, hoje, sua autonomia e mantém composição não só com o Governo, mas com toda a sociedade civil.

O Governo Federal anuncia a necessidade de uma Reforma no Ensino Universitário e apresenta o anteprojeto, ouvidos vários setores interessados.

Há um desconhecimento da realidade do Ensino Universitário no país. O próprio Governo custou a perceber que não existe apenas o Ensino Universitário Federal, e sim, Sistemas de Ensino Estadual e Municipal.

A discussão sobre a Avaliação previa, no anteprojeto, que o Governo Federal poderia demitir um Reitor de Universidade, o que fere os princípios jurídicos.

Opinião do Prof. Cappe – grande contribuição da Reforma Universitária:

1º É ou não necessária a Reforma Universitária?

Este é o 1º problema, pois a maioria das Instituições não são Universidades; mexendo só com Universidades, mexemos com uma parcela. Falando de Reforma Universitária, atingimos apenas a Educação Superior, que, no nosso país, é uma Educação que tem início tardiamente. A Reforma tem que abranger todos os segmentos precisa ser geral.

A maioria dos países da América constituíram Universidades lá nos primórdios da colonização. A 1ª Universidade no Brasil que, de fato, persistiu como Universidade foi a do Rio de Janeiro, no início do séc. XIX. Nosso país tem pequena tradição:

A 1ª é influenciada pelos jesuítas (portuguesa);

A 2ª traz o preconceito do trabalho manual (idéia escravista), pois o homem branco não poderia fazer certos trabalhos, próprios dos escravos.

Estes traços marcam profundamente a Universidade Brasileira. Outro aspecto a ser considerado é que, a partir do momento em que o mundo passa por transformações, a Informática abriu caminhos que, aos poucos, vão mudando a idéia preconceituosa do trabalho manual que o homem branco não podia fazer (colonizadores).

O importante não é o que você conhece, e sim, o que você sabe conhecer, se tem condições de aprender. Precisamos da Reforma da Educação, essa é a grande questão, não apenas de Reforma Universitária. A Coréia do Sul, por exemplo, tinha uma realidade pior que a nossa; hoje, já está sendo anunciado que ela está exportando experimentos de células tronco para o mundo inteiro.

Como vamos mudar a Educação Superior com um profissional que não tem condições de ler (interpretar) e alunos com tantas dificuldades ao final da Educação Básica? Essa mudança não pode ser apenas na Educação Superior, e sim, de forma drástica, pois, na Educação Superior, muitas vezes o aluno já está no mundo do trabalho.

Outro fator relevante seria recuperar a importância da Extensão; mas ninguém tem coragem de falar porque isso mexe com a realidade. Ela precisa ser questionada, pois, como está no projeto, abrangerá puramente o aspecto econômico.

As Universidades Federais, Estaduais e Municipais são, hoje, do ponto de vista da população, as principais Instituições Superiores, porém, há uma parcela significativa da população que busca as Instituições Superiores da rede privada porque essas oferecem cursos noturnos e os cidadãos já estão no mercado de trabalho, devido à necessidade de aumentar a renda familiar.

Se queremos mudar o Ensino Universitário, temos que enfrentar o problema e mexer na ferida, criar cursos noturnos nas Universidades Públicas, o que ninguém tem coragem de fazer.

Essa, sim, seria a grande reforma, melhor até do que garantir reservas de vagas para negros, alunos carentes, e outros.

Nós, brasileiros, não valorizamos as coisas que temos: o que é nosso é ruim. É assim que comumente fazemos referência às nossas coisas, bem diferente de outras sociedades, que valorizam suas coisas. Dessa forma, queremos sempre o importado.

No dia 25 ou 26, o governo vai anunciar a nova Proposta, a partir do diálogo realizado. O que não sabemos é se foi um diálogo de surdos.

A sociedade tem que entender que a Educação tem que ser a principal necessidade do próprio cidadão. Só assim os governos vão começar a olhar a Educação com outros olhos e os candidatos começarão a brigar e a exigir, porque certamente haverá o retorno das urnas. O próprio cidadão, ao ser perguntado sobre asfalto ou educação, com certeza, 90% deles responderão que o asfalto é mais importante.

Para terminar, idéias da poeta e doceira Goiana Cora Coralina – “Creio nos valores humanos e sou mulher da terra. Acredito numa energia que virá unir as famílias. Creio na dignidade do trabalho. Acredito nos jovens e certezas ... nesse final de século”.

A Proposta da Reforma, do ponto de vista político, não foi encaminhada da melhor forma, pois tem que mexer com interesses políticos e não podemos afirmar que ela passará rápido. O PROUNI foi aprovado pelo Governo e ao toque de caixa, e o principal instrumento para ser aprovado no Congresso é por meio do PROUNI, com discussões que, na verdade, não aconteceram. Consta que houve negociações sim, segundo informação do CNE.

OBS: Esta síntese foi uma colaboração de Edilamar Nunes Baptista do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

**SEGUE, ANEXO, TEXTO UTILIZADO PELO
PALESTRANTE**



EDUCAÇÃO A GRANEL

As orelhas de asno à procura do dono

Avaliação do anteprojeto de lei sobre Reforma do Ensino Superior

Antonio Cappi - Especial para o Jornal Opção

Se a intenção do ministro da Educação Tarso Genro, ao apresentar a versão preliminar do anteprojeto de lei que regulamenta a educação superior, era criar as condições para um amplo diálogo no interior da sociedade civil recolhendo críticas e sugestões, acertou em cheio. Até orelhas de asno apareceram em periódicos nacionais, com destino certo, merecendo réplicas e tréplicas apaixonadas. Talvez sejam poucos os brasileiros que se deram ao trabalho de examinar os 100 artigos da versão preliminar. Algo inédito na legislação, pois a Lei 9394/96 (LDB Nacional), que regulamenta a totalidade do sistema educacional brasileiro, é bem mais parcimoniosa.

A versão mexeu com todos nós. Afinal, a educação por sua própria natureza visa à formação do cidadão, como pessoa e como profissional. Cidadania diz relação à nação, ao Estado, à responsabilidade social. O Produto Interno Bruto de qualquer país hoje se fundamenta sempre mais na economia do conhecimento. A comunidade torna-se uma learning society, uma sociedade da aprendizagem. A terceira revolução industrial, com o advento da informática, desmateralizou o processo produtivo, dando uma conotação revolucionária ao fenômeno científico e tecnológico e transformando o conhecimento no fator preponderante na produção de riqueza. A educação torna-se fator não somente de crescimento humano da pessoa. Transforma-se em meio de inclusão e ascensão social, de afirmação profissional, de exercício pleno da cidadania. Cidadania só se define, se antes conceituarmos o papel do Estado. É neste ponto que os cidadãos brasileiros não se entendem mais. O sistema político, democrático e republicano, nos dá todo o direito de defender o Estado que queremos.

Alguns sonham com o Welfare State, um Estado forte, implementador de políticas públicas consistentes, centralizador, capaz de arcar com formas de bem estar social amplas, responsável direto (junto com a iniciativa privada) pela reprodução do capital e a formação da força de trabalho, intervindo diretamente ou indiretamente nos processos de desenvolvimento. A educação, pública e gratuita, é focalizada como direito universal. A presença da escola privada torna-se subsidiária, sujeita à tutela governamental.

Outros, cientes da importância do conhecimento, da pesquisa científica e da inovação tecnológica, tratam a educação como um serviço, um produto de qualidade a ser oferecido de acordo com as leis de mercado e a livre iniciativa, em um mundo globalizado e competitivo. São aqueles que defendem um Minimum State, um Estado que reduz ao mínimo sua atuação: torna-se árbitro das leis de mercado, agente interventor com políticas públicas de suplência nos casos não atendidos pelo mercado (doente, menor, idoso etc), mediador do sistema monetário, agente de segurança que propicia a infraestrutura e garante a ordem geral. Não pode, porém, interferir nos processos de produção e desenvolvimento assumidos pela iniciativa privada, orientados unicamente pelas leis de mercado que, num mundo globalizado, encontra na liberdade e na competitividade seus fatores de crescimento. A escola privada torna-se produtora de serviço, parceira do Estado, que nela intervém mediante marcos regulatórios somente no que diz relação aos procedimentos

constitutivos, de credenciamento e de avaliação. No imaginário de um cidadão que apoia este modelo, a educação não pode ser tutelada pelo Estado. Não se admite que este interfira nos processos de regulamentação interna, na autonomia didático-científica e nas estratégias empresariais. A educação torna-se um nobre serviço que oferece um nobre produto, sujeito às leis de mercado. Uma vez resguardada a qualidade do nobre produto (o conhecimento), a livre iniciativa deve ser garantida.

Num cenário de concepções políticas tão diferenciadas, é natural que o anteprojeto da educação superior crie debate acalorado, que tenderá a se tornar mais acirrado quando for discutido na Câmara e no Senado. O que está em jogo é um processo educativo que informa e forma a consciência cívica de milhões de cidadãos, trabalha com produto gerador da riqueza nacional e da inovação tecnológica, prepara as lideranças do país e mexe com um empreendimento que envolve bilhões de reais. Todo cidadão maduro vai procurar o dono daquelas famosas orelhas de asno, lendo na íntegra a versão do anteprojeto e se posicionando em assunto de tamanha relevância. É o que modestamente pretendo fazer.

Aspectos positivos

1 — Pela primeira vez apresenta-se ao debate nacional uma regulamentação unitária especificamente sobre a educação superior, analisada em todas as suas modalidades. Não se trata de um projeto de lei, mas de versão preliminar a ser discutida nacionalmente “recebendo contribuições para a formulação do Anteprojeto de Lei da Educação Superior... para que possamos receber críticas, sugestões, opiniões visando à redação do anteprojeto definitivo” (Cfr. apresentação). O tema está sendo colocado para debate público, antes de receber sua forma definitiva para análise do poder Legislativo.

2 — A educação é relacionada à formação do cidadão, para num processo continuado levar ao exercício pleno da cidadania. O anteprojeto enfatiza a “função social” do ensino superior em sua interação com o desenvolvimento do direito à cidadania, à responsabilidade social dos programas, à inserção no desenvolvimento regional e à satisfação das demandas do mundo do trabalho. Afinal, uma educação não alienada, com cheiro de nossa gente, nossa cultura, nossa terra.

3 — Toma-se posição contra a falsa neutralidade científica de quem faz da defesa da liberdade de pesquisa e da autonomia didático-científica uma adesão incondicional às regras do mercado. O projeto não dá amparo à difusão das fundações de direito privado, instaladas no interior da rede pública de ensino que, sob o pretexto de angariar fundos, transformam o ensino público e gratuito em ensino estatal e pago. A parceria público-privado é bem vinda nas atividades meio. As atividades-fins da escola pública devem continuar o que são constitucionalmente: um serviço gratuito.

4 — O anteprojeto apresenta os programas de extensão como atividades ligadas aos cursos de graduação (Artigo 25, II), elo de ligação com a comunidade regional e o mundo do trabalho (Artigo 28, III). Os programas de extensão se inserem nas atividades acadêmicas regulares dos programas de graduação, como o ensino e a pesquisa..

5 — Distinguem-se claramente os cursos da formação continuada posteriores ao ensino médio (que incluem cursos seqüenciais, pós-seqüenciais, de aperfeiçoamento e especializações) da pós-graduação, que compreenderá somente os cursos de mestrado e doutorado.

6 — Os cursos seqüenciais, considerados atividades de formação continuada com direito somente a certificado, não darão acesso à pós-graduação.

7 — Apela-se para um regime de cooperação efetiva entre sistema federal e sistema estadual/municipal, admitindo a possibilidade deste último assumir o monitoramento do ensino superior privado não universitário. O que, em tese, é positivo, pois fortalece a idéia republicana de uma nação federativa, desde

que haja autonomia e competência por parte dos sistemas estaduais e municipais de educação, no que diz respeito ao credenciamento das instituições, à autorização dos cursos, ao seu reconhecimento e renovação de reconhecimento e ao sistema de avaliação.

8 — Define a autonomia e seus limites, estabelece subvinculação de recursos para as universidades federais, fixa metas e cronogramas para uma expansão programada do Sistema Federal de Ensino Superior.

Aspectos questionáveis

1 — Quebra-se a unidade do processo educativo. Não há uma visão global e única da educação. A educação superior é separada da educação básica. O referencial teórico, reafirmado nos documentos de fim de século da Unesco, é a interação entre a educação e o exercício pleno da cidadania, numa visão de um processo de formação continuada que inicia na infância e acompanha a construção da personalidade do cidadão durante a vida toda. Por que, então, o anteprojeto separa a educação superior da básica? Por que começa regulamentando a educação superior, quando o problema fundamental está no ensino infantil, fundamental e médio de péssima qualidade? O que pode fazer a educação superior, quando recebe como aluno concluinte do ensino médio um semi-analfabeto funcional que não domina competências e habilidades básicas e demonstra insegurança total na escolha profissional? Não se diga que a educação básica terá sua vez “depois”, pois a prioridade nos tempos determina a prioridade nos orçamentos. Apesar das boas intenções (Artigo 41, parágrafo único) o orçamento da educação superior irá enfraquecer os orçamentos da educação infantil, fundamental e média, as únicas que constitucionalmente devem ser asseguradas a todo cidadão brasileiro. É uma pena, pois somos signatários das propostas da Unesco sobre “educação para todos”, que nos obrigam ao compromisso prioritário para a educação básica.

2 — Para superar históricas formas de discriminação racial e implementar ações afirmativas que ampliam formas de inclusão social, recorre-se à “política de cotas”. É um caminho perigoso que, no acesso ao ensino superior público, privilegia critérios que nada têm a ver com o mérito. A pertença à raça negra, parda e indígena dará direito aos autodeclarados ocupar um número de vagas correspondentes aos índices levantados em cada estado pelo IBGE. O fato de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública garantirá no mínimo 50 por cento das vagas nas instituições federais. O critério das cotas irá excluir alunos igualmente carentes, com pontuação maior no vestibular, mas que tiveram a infelicidade de nascer com pele de outra cor. Ofende-se o princípio constitucional da igualdade de direitos e deveres. O “mérito” não é mais o único e decisivo fator seletivo no acesso ao ensino superior.

3 — O anteprojeto afeta a autonomia da escola particular, criando marcos regulatórios comuns para todo o sistema de educação superior, desrespeitando as diferenças de natureza jurídica entre instituições de ensino. Há marcos regulatórios legítimos, aceitos por todos. São aqueles que se relacionam com os atos constitutivos das entidades: credenciamento das mantenedoras, autorização e reconhecimento de cursos e processos avaliativos. Outros marcos regulatórios, igualmente legítimos, são recusados com veemência por aqueles que defendem que educação é negócio e como tal deve estar unicamente sujeito às leis de mercado, sem tutelas governamentais. O ministro da Educação ganhou as duas famosas orelhas de asno num periódico nacional, por apresentar o anteprojeto desta Reforma. Hora! Ninguém é ingênuo. A criação e

apropriação do conhecimento acontece prioritariamente nos cursos de pós-graduação e nos centros de pesquisa de excelência da academia e se constitui em fator determinante de poder econômico e político, com profundas consequências na vida social e no meio ambiente. Neste caso, o que está em jogo é a defesa dos interesses nacionais. Afinal, na geopolítica mundial, são os mesmos Estados Unidos a separar os países “do império do mal” dos países “do império do bem”, baseando-se no critério do domínio das tecnologias avançadas em área de energia nuclear. E energia nuclear se estuda e desenvolve nas universidades. Coréia do Norte e Irã são considerados países do império do mal, por dominar os processos científicos e tecnológicos deste conhecimento. O Estado tem, portanto, todo o direito de conhecer e controlar o que se faz nas áreas estratégicas para a soberania nacional: são as pesquisas das fontes de energia, da bioquímica, da genética, dos recursos naturais de flora e fauna, sobretudo quando acordadas e financiadas em convênios com entidades internacionais. Existem, porém, marcos regulatórios totalmente injustificados, que caracterizam uma intervenção na liberdade de iniciativa das instituições particulares, contrariando ditames constitucionais: interferir na autonomia gerencial, na modalidade de escolha da direção, determinar o quociente de participação para representantes de entidades externas em conselhos diretivos, indicar membros da administração pública no Conselho Social, condicionar a autorização para abertura de cursos à comprovação de sua relevância social são alguns exemplos de tutela governamental indevida. Curso superior não se abre somente, nem principalmente, para capacitar profissionais para o mercado regional. Se de fato for um processo educativo, forma gente com visão de mundo, crescendo intelectualmente, socialmente e moralmente. Pode o Estado exigir comprovação de relevância social? Sem dúvida: quando autoriza cursos da rede pública de ensino superior, mantida pelos tributos pagos por todos os cidadãos, ou quando concede isenção fiscal às filantrópicas e comunitárias. Quanto às demais, a competência do Estado é fiscalizar e avaliar, para que sejam instituições competentes. Nada mais.

4 — A noção de Extensão apresentada (Artigo 28, ' 4, II) é pobre e passível de manipulação ideológica. Fala-se de “serviços” essenciais à comunidade, sem nenhuma referência à difusão da cultura em todas as suas formas mais diferenciadas e no respeito às diferenças regionais. Defende-se um conceito de “responsabilidade social” associado ao princípio da política de inclusão, fiscalizada por um Conselho Comunitário Social, em que a representação corporativa e sindical e os marcos regulatórios governamentais podem transformar as instituições de ensino superior em meras agências executoras de políticas, não mais em academias livres, autônomas e criadoras de conhecimento.

5 — O anteprojeto não dá destaque algum à formação dos professores. Dizer que “privilegiar a educação superior é garantir a formação dos professores, pois é nela que se formam” é uma tremenda falácia. A grande maioria dos cursos superiores forma bacharéis, além de tecnólogos e diplomados em cursos seqüenciais.

6 — O anteprojeto não dá ênfase especial aos processos informatizados de acesso ao conhecimento. Somente quem nunca navegou na internet, nunca acessou sites de áreas culturais e nunca se comunicou com a comunidade científica nacional e internacional pode esquecer que os processos informatizados revolucionaram a criação e divulgação do conhecimento. Nesta enxurrada de sites, da mais variada qualidade, um docente/pesquisador é chamado a ser orientador crítico do acesso às fontes de informação.

7 — Revogando o Artigo 44 da LDB e contrariando o preceito constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o anteprojeto não menciona a pesquisa como fator constituinte da identidade da universidade (Artigo 13). O que merece destaque são fatores quantitativos (tantos cursos, em tantos campos de saber, em tanto tempo...). Se compararmos este projeto aos ditames da Lei 9693/96 (LDB) concluiremos que a pesquisa perdeu espaço e relevância. O que, afinal, contradiz toda a ênfase dada no

documento à relevância social, à inserção da universidade nas políticas desenvolvimentistas e à preparação para o mundo do trabalho. Há um retrocesso, pois a criação do conhecimento e a inovação tecnológica dependem fundamentalmente da pesquisa.

8 — A classificação dos campos do saber (Artigo 8º) exige uma justificativa epistemológica clara e não explicitada: ciências exatas e da terra são um campo de saber único e separado, por exemplo, das ciências agrárias.

9 — Em cada curso, 2 anos serão dedicados aos “estudos de formação geral”, que darão direito a certificado acadêmico com validade nacional mas sem habilitação profissional. No curso (cuja duração mínima passa a ser de três anos) o restante do tempo será dedicado às atividades de “formação profissional”. Não há um exagero? Que profissional estaremos formando? Um generalista? A meu ver o anteprojeto está colocando as premissas para que a formação acadêmica seja separada da habilitação profissional, a primeira a cargo das universidades, a segunda a cargo das entidades de classe. Cada categoria profissional passará a exigir seu próprio exame de habilitação (como faz a OAB com o exame de ordem para os advogados).

10 — Há uma visão dualista e maniqueísta, de todo o ensino superior: ou é público, ou é privado. E nós sabemos que denominar de “privado” o ensino das comunitárias e das confessionais, identificando-as como empresas educacionais, é desconhecer toda a história da educação brasileira.

11 — Reafirma-se a exigência de eleição direta para a escolha dos dirigentes das universidades, aberta a todos os segmentos da comunidade acadêmica, agora aplicada parcialmente ao sistema privado (Artigo 73), prática única no mundo todo.

12 — Não existem parâmetros regulatórios para as despesas com pessoal das instituições públicas. Decididamente a Lei de Responsabilidade Fiscal não abrange o setor educacional público.

13 — É por demais generoso nos cronogramas de implementação da lei: uma universidade terá seis anos para implantar seus mestrados e oito anos para o doutorado. Uma universidade que nunca se preocupou em criar seus grupos de pesquisa em área de excelência não deveria ser universidade. Há mestres e doutores no mercado. É só abrir concurso.

14 — A lei, sem revogar a LDB (só revoga o saudoso Artigo 44,) a contradiz em elementos essenciais (LDB, Artigo 53 e outros).

O texto carece de organização metodológica, de revisão ortográfica e técnica. É prolixo, repetitivo. Separa os “requisitos” (Artigo 13), das “características”(Artigo 14) e dos “princípios” (Artigo 35) na conotação das IES, sem identificar claramente os fatores constituintes da identidade institucional, como bem fazia a LDB (Artigo 44, hora revogado). Existem inúmeras referências a artigos que nada tem a ver com o assunto. Há erros ortográficos graves, hilariantes para um documento oficial assinado por um ministro da Educação (Artigo 31, IV).

ANTONIO CAPPI é professor titular da UFG e UCG, pró-reitor de Desenvolvimento Institucional da UCG e conselheiro do CEE/GO.

EDUCAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Cons^o Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira*

Falar de Educação Indígena é falar de Índios. No Brasil, quando falamos de índios, quase sempre isso nos remete a pensar no Xingu, e quando falamos em língua indígena pensamos no tupi. Bem, Xingu é nome de rio e tupi é um tronco lingüístico. No Xingu, é verdade, moram inúmeros povos indígenas e nenhum fala língua do tronco Tupi.

Segundo os dados da FUNAI, existem no Brasil 220 povos indígenas que falam cerca de 180 línguas. Isto mostra a grande diversidade cultural existente no Brasil. No entanto, esta diversidade já foi bem maior. No início da colonização do Brasil, calcula-se que aqui viviam cerca de seis milhões de pessoas. É claro que com seus problemas, suas doenças, suas guerras, etc. Mas, também com suas soluções, remédios, acordos, e etc. Depois da chegada do “homem branco”, as coisas mudaram radicalmente. O português viu o índio como uma pessoa inferior. Melhor dizendo, teve dúvidas se o índio era um ser humano ou não. A dúvida era de que o índio era uma pessoa com aparências de animais ou um animal com aparências de pessoas. De gente. Imaginemos como eram tratados os animais naquela época. Depois de idas e vindas, meio século se passou para que o papa declarasse que o índio tinha alma. Isto é, era gente. Se era gente, devia, então, ser catequizado para ter salvo a sua alma. E foi com esta filosofia que nasceu a primeira escola para os índios. Ou seja, a escola deveria ser o instrumento de catequizar, civilizar e integrar o índio à sociedade envolvente.

Esta prática se deu até recentemente. Mesmo com a criação do SPI (Serviço de Proteção ao Índio) até a vinda da FUNAI, em 1967, a prática foi a mesma: fazer o índio deixar de ser índio. Essa forma de ver o índio, teve a influência do pensamento da evolução biológica do homem. O homem, no seu desenvolvimento, passara por estágios, selvageria, barbárie e civilizado. Desta forma, o índio foi visto como um ser que estava no estado da selvageria ou barbárie. Daí era preciso civilizá-lo e catequizá-lo para salvar sua alma. Ser índio não foi visto como uma cultura diferente. Mas como um estágio de civilização inferior e que ao adquirir o conhecimento de “fora” não seria mais índio.

Pelo fato de ser considerado inferior, o índio foi tratado como incapaz. Então era preciso ser cuidado por alguém. Para isso serviu o SPI e depois a FUNAI. O índio necessitou ser tutelado, por ser considerado relativamente incapaz. Era como um menor ou como um débil mental cuidado por seu responsável. Tutor.

Na década de 70, algumas lideranças indígenas começaram a questionar a forma da educação escolar que lhes era oferecida. Aproveitando a onda que houve no país de luta por liberdade contra a ditadura, os índios passaram a se organizar e reivindicar seus direitos. Quero lembrar que a ditadura militar ocorreu, no Brasil, de 1964 a 1984. Mas para os índios a ditadura sempre ocorreu desde a chegada do europeu. Lembremos que foram tutelados, ou seja, o seu tutor (estado) é que decidia tudo por eles. Somente com advento da Constituição Federal, de 1988, foi reconhecido aos índios o respeito pela sua forma de viver, em todos os sentidos. Até a chegada deste momento, as organizações indígenas não eram reconhecidas e nem poderiam, pois menor e débil mental não se responsabilizam juridicamente por seus atos. E assim eram vistos.

A partir de 1988, com a CF, a prática da escola mudou. Foi assegurado suas formas próprias de aprendizagem, suas línguas e costumes (Lei nº 9.394/96). Grandes avanços houveram na legislação indigenista brasileira. No entanto, entre a lei e a prática existe uma lacuna muito grande. Enquanto aqui em Manaus estamos convivendo com tecnologia de ponta, de última geração, em

algumas aldeias do Amazonas estamos lecionando usando giz em fundo de forno de torrar farinha de mandioca.

As sociedades, os nossos dirigentes, ainda não sabem respeitar, e nem reconhecem a diversidade cultural existente no Brasil. Ainda há um caminho muito longo a se fazer. Mais do que boa vontade, é preciso reconhecer que para povos diferentes, escolas diferentes. E é isso que os indígenas pedem: uma escola que responda, que traga soluções para seus problemas. A escola que lhes foi oferecida anteriormente, e que em alguns lugares continuam, foram escolas que serviram de porta de saída para a cidade, onde lá ficaram expostos a todos os tipos de vícios como bebidas alcoólicas, drogas, prostituições e doenças venéreas. Além de perderem o vínculo com sua sociedade e não podendo mais conviver na sua comunidade. Pois a aprendizagem servia para viver na cidade e não na aldeia. Hoje, se quer uma escola que seja bilíngüe, que respeite seus costumes, ritos, crenças, enfim, suas formas próprias de viver. Que possam estudar os conhecimentos ocidentais, sem deixar de ser índio. Sem ser visto, por ser índio, um ser inferior.

* O Prof. Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira, índio da etnia baniwa do alto Rio Negro, é Mestre em Educação e Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Amazonas.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO – CODISE,

realizada nos dias dezoito e vinte de maio de dois mil e cinco, no auditório do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, sob a presidência de Álvaro Barros da Silveira, com a presença dos representantes dos Conselhos de Educação: Acre, Suely Amélia Bayúm Cordeiro; Amazonas, Maria Eliete da Silva Cavalcante; Ceará, Raimunda Aurila Maia Freire; Distrito Federal, José Durval de Araujo Lima; Espírito Santo, Marlene Maria de Souza; Goiás, Carmem Gomes Mendes; Mato Grosso, Eloysa Maria Teixeira Alves; Mato Grosso do Sul, Soila Rodrigues Ferreira Domingues; Pará, Benedita do Socorro Medeiros e Silva; Rio de Janeiro, Edilamar Nunes Baptista; Rio Grande do Sul, Evani Maria da Rosa Alessandri; Santa Catarina, Álvaro Barros da Silveira; São Paulo, Sílvia Regina Pólo da Cruz Felício; Sergipe, Simone R. B. Nascimento; Tocantins, Tibúrcio Gabino de Sousa; e do Conselho Nacional de Educação, Antoninho Steffanello, Secretário-Executivo-Adjunto. Participaram, ainda, da sessão: os Conselheiros Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira, do Amazonas, e Francisco José Carbonari, de São Paulo; os funcionários: Rocilda Célia da Silva Nascimento, do Amazonas; Maria Amélia Ramos, Técnica do CEE de Mato Grosso; Sayonara S. S. Santos, Subsecretaria do CEE de Sergipe; e Rachel Bernardes de Lima, ex-Secretária-Executiva do CEE de Tocantins; e técnicos do Conselho Estadual de Educação de Goiás. A solenidade de abertura, na manhã do dia dezoito, teve início às oito horas e cinquenta minutos. A mesa diretora foi constituída pelo Presidente do CODISE, Professor Álvaro Barros da Silveira, pela Secretária de Estado de Educação de Goiás, Professora Eliana Maria França Carneiro, e pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás, Conselheiro José Geraldo de Santana Oliveira, que se fazia acompanhar por vários Conselheiros. O Presidente do CODISE abriu o evento e convidou a todos a acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro pelo Quinteto formado por professores da Escola de Arte Veiga Valle, da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, com ritmo da música folclórica regional. O Presidente do CODISE proferiu o discurso de abertura, que constará do relatório. Após saudar os componentes da mesa, deu as boas-vindas aos representantes dos diversos estados fazendo a apresentação de cada um, bem como do representante do Conselho Nacional de Educação e dos Conselheiros Francisco José Carbonari, de São Paulo, e Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira, do Amazonas. Agradeceu o apoio recebido do Conselho Estadual de Educação de Goiás e da Secretaria de Estado de Educação de Goiás. Falou da trajetória do CODISE, seus objetivos e responsabilidades, destacando a de colaborar para o aprimoramento do apoio técnico aos Conselhos de Educação e promover um maior intercâmbio e a troca positiva de experiências. A seguir, usou da palavra a Senhora Secretária de Estado de Educação de Goiás, que proferiu o discurso que constará do relatório. Em suas palavras,

disse a Secretária de Estado de Educação que veio cumprimentar os diretores e secretários de Conselhos de Educação que viajaram bastante para chegar em Goiás, que chamam de coração do Brasil e desejou boas-vindas a todos. A solenidade foi encerrada com as palavras do Presidente do CEE/GO, Conselheiro José Geraldo de Santana Oliveira, que, ao saudar e dar as boas-vindas aos participantes do evento, disse que era com alegria e emoção que o fazia. Apresentou os Conselheiros presentes à solenidade: Maria do Rosário Cassimiro – Vice-Presidente do CEE/GO, Sebastião Donizete de Carvalho – Presidente da Câmara de Educação Básica, Marcos Elias Moreira – Presidente da Câmara de Educação Superior, Lacy Guaraciaba Machado – Presidente da Câmara de Legislação e Normas, Marcos Antônio Cunha Torres – Vice-Presidente da Câmara de Educação Profissional e Marlene de Oliveira Lobo Faleiro – Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior. Concluiu sua fala declamando, em homenagem aos participantes do evento, o poema “Os Estatutos do Homem – Ato Institucional Permanente”, de autoria do poeta Thiago de Mello, que será transcrito no relatório da reunião. De imediato, foi reconstituída a mesa para a primeira palestra, com o tema “Instituições Educacionais: Mantenedoras e Mantidas”. Coordenou os trabalhos, a Vice-Presidente do CODISE, Eloya Maria Teixeira Alves, de Mato Grosso. A coordenadora fez a apresentação do palestrante, agradeceu sua boa-vontade e disponibilidade e falou da importância do tema para os Conselhos Estaduais de Educação. Os estudos dos processos envolvem, sistematicamente, a situação das mantenedoras, que podem estar em situação irregular com os órgãos públicos ou incapacitadas por questões financeiras, agindo, muitas vezes, de maneira criminosa, encerrando as atividades, criando problemas para os alunos. Os sócios, contudo, numa falta de ética patente, abrem outras mantenedoras. A seguir, passou a palavra ao Conselheiro Sebastião Donizete de Carvalho, Presidente da Câmara de Educação Básica do CEE/GO, que proferiu a primeira palestra do evento. Antes de iniciar o tema, disse o palestrante que tinha dois comentários a fazer, o primeiro, sobre a execução do Hino Nacional em ritmo de música regional com uso do bumbo e atabaque, acompanhado de palmas da catira, que é uma dança típica da região. O segundo, sobre o painel localizado ao fundo do auditório do Museu Histórico e Geográfico de Goiás, no qual aparece o bandeirante Anhanguera, um índio Karajá ou Caiapó, a Igreja de Santa Bárbara, da cidade de Goiás, antiga capital, a Catedral de Brasília, o agro-negócio e o Instituto Histórico. Explicou que o mural conta a história do desbravamento da região, a situação atual e o que há de vir. A seguir, desenvolveu o tema, com muito interesse dos participantes, mostrando os tipos de mantenedoras, de acordo com o novo Código Civil, a figura de nome-fantasia e suas instituições mantidas. Relatou a sistemática adotada pelo CEE/GO nos processos de credenciamento das instituições educacionais e de autorização de cursos, esclarecendo a figura do reajustamento de conduta. A palestra provocou muitas perguntas dos participantes, visto o assunto ser de muita

importância para os que assessoram os trabalhos dos Conselhos. A coordenadora encerrou este momento agradecendo ao expositor, Conselheiro Sebastião Donizete. De imediato, teve início a palestra do Conselheiro Francisco José Carbonari, Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. A coordenação dos trabalhos esteve a cargo do Secretário do CODISE, José Durval de Araujo Lima, do Distrito Federal. O coordenador fez a apresentação do conferencista, chamando-o de amigo do CODISE, pela contribuição que vem dando à instituição. Registrou que o Conselheiro é um estudioso e grande conhecedor da LDB e das normas complementares. O conferencista, partindo da Constituição de 1988 e da LDB de 1996, que consideram o município como ente federativo autônomo, discorreu sobre os vários artigos da LDB que tratam dos diversos sistemas de ensino, dando destaque aos sistemas educacionais municipais, sua competência e constituição. A palestra foi recebida com muito interesse pelos representantes dos Conselhos presentes, tendo em vista a existência e os processos de instalação de Conselhos Municipais de Educação. O Conselheiro Francisco José Carbonari, que é um estudioso da matéria, deu uma aula de orientação na instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação. Mostrou a experiência de São Paulo, que estabeleceu três condições para a instalação dos sistemas municipais de ensino: uma rede escolar, órgão que normatize o sistema e órgão executivo. Na opinião do conferencista, o Conselho deve ter um papel mais normativo e não de atuação direta, que deve ser competência da área executiva que dispõe de órgãos mais preparados para esta tarefa. Mas isto tem que ser avaliado por cada Conselho, de acordo com a sua realidade. Os slides da palestra, apresentados em powerpoint, constarão do relatório. O coordenador agradeceu, mais uma vez, ao conferencista, dizendo-lhe que dificilmente ele escapará do pessoal do CODISE, porque todos o admiram muito e agradeceu a valiosa colaboração que tem dado a este órgão. O Presidente do CODISE, Álvaro Barros da Silveira, assumiu a direção dos trabalhos. Inicialmente, informou que o material utilizado pelo Conselheiro Francisco José Carbonari em sua palestra será disponibilizado no *site* do CODISE para todos os colegas. Informou que o almoço será no restaurante do Centro Administrativo – Palácio Pedro Ludovico Teixeira – onde fica o Gabinete do Governador, havendo necessidade de identificação para acesso. Disse, ainda, que recebeu uma comunicação de que o pessoal do Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, do MEC, não estará presente nesta reunião, e que adiantará a programação. Em continuidade, deu as boas-vindas ao Professor Antoninho Steffanello, Secretário-Executivo-Adjunto do Conselho Nacional de Educação, dizendo que, desde o início, o CODISE contou com a participação do CNE, ressaltando a importância desta participação. Desejou, também, boas-vindas às colegas Simone R. B. Nascimento e Sayonara S. S. Santos, de Sergipe, Suely Amélia Bayúm Cordeiro, do Acre, e Edilamar Nunes Baptista, do Rio de Janeiro, que participam, pela primeira vez, da reunião do CODISE. Deu boas-

vindas à colega Raimunda Aurila Maia Freire, do Ceará, codisiana desde a fundação, que, por motivo de ordem superior, não pôde participar da reunião anterior. Informou, ainda, a comunicação recebida de Lindizay Lopes Jatubá, do CEE de Alagoas, dizendo que um temporal estragou as instalações do Conselho, impedindo o seu comparecimento e que está sendo providenciada a transferência do órgão para outro local. Informou, por fim, sobre a pauta do período da tarde e encerrou as atividades do período da manhã às doze horas e trinta minutos, convidando a todos para o início das atividades do período da tarde, às quatorze horas, no mesmo local. Os trabalhos da tarde do dia dezenove tiveram início às quatorze horas e trinta minutos. O Presidente do CODISE, Álvaro Barros da Silveira, abriu os trabalhos e convidou Evani Maria da Rosa Alessandri, do Rio Grande do Sul e Coordenadora do CODISE para a Região Sul, para coordenar a próxima palestra. A Coordenadora convidou o conferencista Professor Manoel Pereira da Costa, Presidente da Câmara de Educação Profissional do CEE/GO que, gentilmente, aceitou o convite para apresentar sua experiência sobre educação profissional. Atendendo solicitação da Coordenadora, o próprio palestrante fez sua apresentação. Iniciou dizendo que era mineiro, mas que exerceu atividades de magistério e de gestão escolar, por mais de vinte anos, no Estado de São Paulo, onde desempenhou as mais variadas atividades na rede pública de ensino, como professor, diretor e supervisor. Atuou também no SENAI, ao lado do Conselheiro do CNE, José Aparecido Cordão. Sua graduação é em Sociologia, com Mestrado em Educação pela UNICAMP e, atualmente, é doutorando pela Universidade Federal de Goiás. Nestes últimos seis anos vem desenvolvendo um trabalho de educação profissional no SENAI de Goiás. Aprendeu muito em São Paulo, o que foi fundamental para o trabalho que desenvolve em Goiás. Iniciou o tema da palestra distribuindo um texto, que constará do relatório da reunião, dizendo que abrindo esse texto haverá troca de experiências e que gostaria mais de ouvir do que falar. Discorreu sobre o grande desenvolvimento que vem ocorrendo no Estado de Goiás nas últimas décadas, em todas as áreas, principalmente nos segmentos de alimentos e bebidas, construção civil, confecções, química e farmacêutica, eletrônica, metalúrgica e mecânica, com aumento da produção, do emprego, da exportação e da infra-estrutura, em alguns casos, superior à taxa nacional. Grandes empresas se instalam nas várias regiões industriais do Estado, e aqui permanecem trazendo e gerando empregos. Foi grande também o desenvolvimento do ensino em todos os níveis, mas não o suficiente para atender à nova realidade. Há três anos, o Conselho vem estudando as diretrizes para a educação profissional. Foi criada a Câmara de Educação Profissional, que cuidará tanto da educação profissional técnica de nível médio, como da graduação tecnológica e da pós-graduação. Mostrou como ficou a educação profissional após a expedição do Decreto nº 5.154, de 23/7/2004, que revogou o de nº 2.208, de 17/4/97. Discorreu sobre a Resolução, recentemente elaborada, que trata da educação profissional no Sistema Estadual

de Ensino, a ser aprovada pelo Conselho na próxima semana. Apresentou a sistemática adotada para credenciamento das instituições de educação profissional e aprovação de cursos. Disse o palestrante que, lamentavelmente, o ensino não teve condições de acompanhar o desenvolvimento. O que se discute hoje é a competência da eficiência num mercado em expansão e a definição dos perfis profissionais para atender à nova realidade. A grande questão do momento é trabalhar o fazer e o saber, o ser e o conviver. A coordenadora agradeceu a inestimável colaboração do palestrante, Conselheiro Manoel da Costa, e encerrou a palestra. O Presidente Álvaro Barros da Silveira apresentou a colega Rachel Bernardes de Lima, que participa do CODISE por ter sido Secretária-Executiva do CEE/TO. Com a palavra, Rachel Bernardes de Lima informou que é mestranda em educação na Universidade Católica de Brasília e prepara, no momento, sua pesquisa sobre Conselhos de Educação e que gostaria de contar com a colaboração de todos, preenchendo um formulário que irá encaminhar, até trinta de junho, a cada Conselho, com dados sobre a história, a constituição, as competências e o funcionamento do Colegiado. Todos se comprometeram a ajudá-la. O Presidente encerrou as atividades do dia no Instituto Histórico e Geográfico e convidou a todos para dirigirem-se à sede do Conselho Estadual de Educação de Goiás, instalado no segundo andar do Centro Administrativo – Palácio Pedro Ludovico Teixeira. Antes do início da reunião todos tiveram oportunidade de conhecer as novas instalações do Conselho. Ao abrir os trabalhos desta última etapa do dia, o Presidente informou que a pauta era a troca de experiências. Tendo em vista o adiantado da hora e que são dezesseis estados presentes e mais o CNE, uma parte falaria hoje, fazendo, de cinco a dez minutos, um breve panorâmico sobre as atividades do Conselho, desde a última reunião do CODISE até hoje. Deu prioridade para os que estavam estreando no CODISE, começando com o Prof. Antoninho Steffanelo, Secretário-Executivo-Adjunto do CNE, que falou da composição e funcionamento do Colegiado maior da educação; do preparo específico, político e legislativo dos Conselheiros; do quadro de pessoal defasado, com sérios prejuízos para o apoio técnico necessário; e da impressionante dedicação dos funcionários. A seguir, usaram da palavra os representantes do Acre, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Sergipe. Todos tiveram a oportunidade de apresentar seus Conselhos, com suas dificuldades e avanços, como: recursos humanos insuficientes, grande quantidade de processos, aprovação de normas, sistemática para credenciamento e autorização, o problema da educação a distância com escolas de um sistema invadindo, sem autorização, outros sistemas de ensino. O representante do CNE falou do projeto de decreto sobre a educação a distância, dizendo que vai haver muitas mudanças e avanços, como a implantação de universidade aberta e o uso da informática. Terminados os depoimentos do dia, o Presidente do CODISE comunicou, oficialmente, que a XII Reunião Plenária do CODISE será no Espírito Santo, tendo em vista que a Presidente do CEE/ES, Conselheira Anna Bernardes da Silveira

Rocha, acatou o pedido da Presidência do CODISE, apresentado pela Secretária-Geral daquele Colegiado, Marlene Maria de Souza. A seguir, os participantes se dirigiram ao Centro Administrativo – Palácio Pedro Ludovico Teixeira. A convite da anfitriã, Carmem Gomes Mendes, a confraternização continuou no restaurante do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, acompanhada de música ao vivo. Durante a reunião houve uma simpática confraternização, com a participação dos funcionários do Conselho, servindo a todos os mais variados tipos de pamonha. Às dezoito horas e cinco minutos, o Presidente encerrou os trabalhos do primeiro dia. Após a confraternização, todos foram convidados para uma visita ao Parque Agropecuário para conhecer a Feira Agropecuária de Goiânia. Os trabalhos do segundo dia do encontro, vinte de maio, tiveram início às nove horas, com a palestra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, Presidente da Câmara de Educação Superior, do CEE/GO, com o tema “Reforma do Ensino Superior”. Abriu os trabalhos, o Presidente do CODISE que agradeceu o apoio do expositor, quando Presidente do CEE/GO, em especial, quando a Diretora-Geral do CEE/GO, Professora Antônia Baena Petrus, assumiu a presidência do CODISE. A seguir, passou a coordenação dos trabalhos à Diretora-Geral do CEE/GO e Coordenadora do CODISE para a Região Centro-Oeste, Carmem Gomes Mendes, que fez a apresentação do conferencista. O Conselheiro Marcos Elias Moreira discorreu sobre o projeto ora em estudo, apresentado pelo MEC, sobre a “Reforma Universitária”, apresentando os pontos positivos e negativos da proposta. Mostrou que ninguém é contra uma reforma universitária e sim a forma como está sendo apresentada, inclusive com uma denominação imprópria “reforma universitária”. O expositor apresentou e comentou o artigo “Educação a Granel – As orelhas de asno à procura do dono – Avaliação do anteprojeto de lei sobre Reforma do Ensino Superior”, de autoria do Prof. Antonio Cappi, Conselheiro do CEE/GO, publicado no Jornal Opção. O artigo e a síntese da palestra, contribuição da colega Edilamar Nunes Baptista, do CEE/RJ, constarão do relatório. Às dez horas e trinta minutos ocorreu a apresentação da quinta palestra do encontro, com o tema “Escolas Irregulares: Um desafio ao poder público e à participação cidadã”, proferida pela ex-Conselheira e assessora técnica do CEE de Mato Grosso, Maria Amélia Ramos. A mesa foi presidida por Marlene Maria de Souza, do Espírito Santo, anfitriã da próxima reunião do CODISE. A coordenação dos trabalhos esteve a cargo de Eloyza Maria Teixeira Alves, de Mato Grosso, que fez a apresentação da palestrante. A coordenadora destacou o trabalho que vem sendo realizado pela expositora, pessoa muito estimada, esforçada, extremamente competente e dedicada. Seu trabalho, inicialmente, não aceito pelos Conselheiros, veio solucionar muitos problemas existentes em Mato Grosso, com referência ao funcionamento irregular de escolas, já tendo apresentado esse trabalho no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. Antes de aposentar-se procurou deixar tudo pronto para uma continuidade. A Professora Maria Amélia Ramos agradeceu as palavras de sua colega do CEE/MT e,

em especial, a colaboração que recebeu na pesquisa e desenvolvimento de seu trabalho de mestrado. Disse a expositora que esse seu trabalho de mestrado foi o resultado da vivência de cinco anos na fiscalização de escolas e após dez anos no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso. Ao terminar o mestrado, viveu a experiência de muitos alunos, que ao término do curso não podem receber certificado de conclusão porque a escola era irregular, pois não pôde receber a certificação porque a faculdade ainda não estava com sua situação regularizada. A palestra chamou a atenção dos participantes, visto que os problemas existem em todos os sistemas de ensino. Dentre os pontos destacados pela conferencista, pode-se citar: causas que levam ao funcionamento de escolas sem a devida autorização; normas ultrapassadas que regulamentam o funcionamento de instituições educacionais, muitas originadas ainda no Império; instrumentos legais aprovados pelos Conselhos; mecanismos de fiscalização adotados pelos órgãos públicos; mecanismos de controle incompatíveis com o atual momento em que vive a sociedade; rigidez das normas, que ao invés de diminuir aumenta o problema; procedimentos adotados para resguardar a vida escolar dos alunos; mecanismos de fiscalização e acompanhamento adotados, em caráter caótico e insuficientes para o número de escolas; tecnologias de informações e comunicação utilizadas, inadequadas e escassas, para auxiliarem na função de fiscalização, orientação e controle da situação; adoção de formas de avaliação pela própria escola, pela comunidade e pelo poder público; desenvolvimento de trabalho preventivo. A pesquisa apresentada no trabalho de mestrado ensejou algumas medidas tomadas pelo CEE/MT, como: informatização do sistema de controle: protocolo, cadastro das escolas e cursos e jurisprudência; divulgação de informações sobre regularidade de escolas; prorrogação dos prazos de credenciamento; assinatura de convênio com a Junta Comercial, realização de cursos de capacitação; aprovação de nova Resolução, com critérios diferenciados para credenciamento e autorização, como: tamanho das escolas; localização das escolas (centro, periferia das cidades, pequenas cidades e vilas, e zona rural); aprovação do guia prático do servidor do CEE/MT. Os slides da palestra, apresentados em powerpoint, constarão do relatório do encontro. Às doze horas e vinte minutos, foram encerrados os trabalhos do período da manhã. Todos os participantes partiram de ônibus para uma visita monitorada ao Memorial do Cerrado da Universidade Católica de Goiás, com o título “A nossa história vivida em um passeio”, proporcionado pelo CEE/GO, onde tiveram a oportunidade de conhecer, com as devidas explicações, os seguintes ambientes, que fazem parte da grande área do Memorial do Cerrado: Educação Ambiental, Lojinha do Cerrado, Museu de História Natural, Vila Cenográfica, Aldeia Timbira, Quilombo e Trilhas Ecológicas. Logo após o almoço, no próprio local, o grupo retornou ao local do evento. Os trabalhos desta última tarde tiveram início às quatorze horas e quarenta minutos, com a palestra do Prof. Benjamin de Jesus Andrade de Oliveira, membro do Conselho Estadual de Educação do Amazonas. Coordenou os trabalhos, Maria Eliete da Silva

Cavalcante, do CEE/AM e Coordenadora do CODISE para a Região Norte. O palestrante, que é índio da etnia baniwa, do alto Rio Negro, desenvolveu o tema “Educação dos Povos Indígenas”. O conferencista discorreu sobre a educação dos povos indígenas, antes de chegada do homem branco, durante a colonização portuguesa, no Império, na República e nos dias atuais. Mostrou que, nos termos da atual legislação, a educação indígena é uma modalidade de educação com características específicas e diferenciadas e com normas e ordenamento jurídico próprios. O ensino é bilíngüe, em português e na língua materna indígena. O maior problema é a falta de professores indígenas formados, pois os outros professores têm dificuldades em compreender ou aceitar a formação dada nas aldeias indígenas. O texto da palestra fará parte do relatório da reunião. A palestra contou com a presença da Deputada Federal Raquel Teixeira, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás, que usou da palavra, dizendo que é uma estudiosa da causa indígena. Concluída a palestra, teve início, de imediato, a apresentação do trabalho das Professoras Joventilha Almeida Gusmão e Waldice Lopes da Silva, da Assessoria de Normatização do CEE/GO, com o tema “Contribuições às Câmaras para Normatização”. As técnicas apresentaram, em detalhes, o trabalho que a assessoria presta aos Conselheiros no estudo dos processos e na elaboração de normas. Terminada a apresentação, todo o grupo deslocou-se do Instituto Histórico e Geográfico para a sede do Conselho Estadual de Educação de Goiás, onde realizou-se a última etapa do encontro. No Plenário do Colegiado, os participantes foram recepcionados pelo Presidente, Conselheiro José Geraldo de Santana Oliveira. Os trabalhos foram coordenados pela Vice-Presidente do CODISE, Professora Eloya Maria Teixeira Alves, que justificou a ausência do Presidente que, por motivo superior, estava retornando a seu Estado. Esta última reunião foi mais um momento para troca de experiências, onde cada representante, que ainda não tinha tido a oportunidade, falou sobre o Conselho do seu Estado. Usaram da palavra os representantes dos Conselhos do Acre, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio Grande do Sul e São Paulo. Além dos assuntos já abordados no dia anterior, pode-se acrescentar: praticamente, todos os Conselhos enfrentam dificuldades financeiras, inclusive os que são unidades orçamentárias ou que contam com rubricas no orçamento; problemas com a nomenclatura dos cursos para inserção no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico – CNCT; dificuldades de alguns Conselhos em liberar o Diretor/Secretário para os encontros do CODISE, por falta de recursos ou por proibição legal; vinculação dos Conselhos diretamente à Governadoria do Estado, como já acontecia no Ceará e agora em Goiás; preocupação com a renovação e a diminuição da participação no CODISE; necessidade de se envolver mais os Conselhos e motivar seus Presidentes. Em nome do CODISE, a Vice-Presidente agradeceu, na pessoa de Carmem Gomes Mendes, Diretora-Geral do CEE/GO, a acolhida; o apoio do Conselho Estadual de Educação de Goiás, com a presença de seu

Presidente e de vários Conselheiros, que se prontificaram, inclusive, a proferir palestras; a presença da Secretária de Estado de Educação, Professora Eliana Maria França Carneiro e da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, Deputada Federal Raquel Teixeira; as técnicas do CEE/GO que apresentaram o trabalho de apoio técnico aos Conselheiros e demais funcionários. Concluiu a Vice-Presidente: as temáticas foram ótimas e a interação do grupo excelente. A anfitriã, Carmem Gomes Mendes, agradeceu as manifestações de carinho recebidas, informando que, no dia seguinte, vinte e um, os que desejarem poderão participar de uma visita à Pousada do Rio Quente. Entregou ao Secretário do CODISE as notas publicadas pela imprensa sobre o evento, que constarão do relatório. Às dezoito horas e trinta minutos, a Vice-Presidente deu por encerrada a XI Reunião Plenária do CODISE – Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, agradecendo a presença e colaboração de todos e convidando para a XII Reunião Plenária a realizar-se em Vitória - Espírito Santo, em data a ser confirmada. E, para constar, eu, José Durval de Araujo Lima, Secretário do CODISE, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE, Álvaro Barros da Silveira. Goiânia, vinte de maio de dois mil e cinco.

ÁLVARO BARROS DA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
Secretário

Notas publicadas na imprensa do Estado de Goiás sobre a XI Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação.

O POPULAR – Dia 15/5/2005 - **EDUCAÇÃO**

Conselhos de Educação se reúnem em Goiânia

Goiás vai sediar pela primeira vez a reunião do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários dos Conselhos de Educação (Codise). O evento será realizado em Goiás entre os dias 19 e 21 próximos, para a troca de experiências com vistas à melhoria dos temas sobre a educação. Durante os três dias, a 21ª Reunião Plenária do Codise, vai contar com palestras e troca de experiências também no campo administrativo, segundo a diretora geral do Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO), Carmem Gomes Mendes.

Na programação, palestras com autoridades de expressão nacional como os professores Francisco José Carbonari, presidente da Câmara de Educação Básica do CEE-SP; e Benjamim de Jesus Andrade de Oliveira, representante dos Povos Indígenas do Amazonas. Carmem Mendes destaca, também, a palestra que será proferida pela professora Maria Amélia Ramos, que vai falar sobre o tema Escolas Irregulares: Um desafio ao poder público e a participação cidadã. Ela é assessora técnica do CEE-MT.

A abertura da reunião do Codise-GO será feita pela secretária de Educação de Goiás, Eliana França, às 9 horas do dia 19, na sede do CEE-GO. A secretária de Ciência e Tecnologia, Raquel Teixeira, vai participar da reunião, no segundo dia, 20, para discutir sobre o tema Reforma do Ensino Superior, que terá como palestrante Marcos Elias Moreira, presidente da Câmara de Educação Superior do CEE-GO.

O último dia está reservado para as discussões sobre os novos rumos do Codise, pela manhã, e à tarde, está programada uma visita ao Hot Park da Pousada do Rio Quente, em Caldas Novas.

Agência Goiana de Comunicação

GOIÁS AGORA – 18/5/2005

Goiânia sedia reunião dos Conselhos de Educação



Goiás vai sediar pela primeira vez a reunião do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários dos Conselhos de Educação. O evento vai ser realizado no auditório do Instituto Histórico e Geográfico, na Praça Cívica em Goiânia, de amanhã, 19, até sábado, 20.

Durante os três dias, a 21ª Reunião Plenária do Codise, vai contar com palestras e troca de experiências com vistas à melhoria dos temas sobre a educação e também no campo administrativo, segundo a diretora geral do Conselho Estadual de Educação de Goiás, Carmem Gomes Mendes.

DIÁRIO OFICIAL/GO – Ano 168- nº 19.646 – 20/5/2005

Conselhos de Educação

Goiás sedia pela primeira vez a reunião do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários dos Conselhos de Educação. O evento está sendo realizado desde ontem no auditório do Instituto Histórico e Geográfico, na Praça Cívica em Goiânia, e prossegue até amanhã, dia 20. Durante os três dias, a 21ª Reunião Plenária do CODISE vai contar com palestras sobre a educação e também no campo administrativo, segundo do Conselho Estadual de Educação de Goiás.